



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 020/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 011/2020, de 03 de janeiro de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR**, o pedido de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO MENEZES ALVES SOARES**, Matrícula Funcional Nº 40.020-3, titular do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar da licença, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 15 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 15 / 01 / 2020  
Wilma Lúcia M.B. Severo  
Mat 58820-X